



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2104/15

Data 17.06.2015

Súmula – Concede Licença Especial, a Senhora Orlene Karvak Zaniz, CPF 022.633.129-60, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Orlene Karvak Zaniz, portadora do CPF nº 022.633.129-60, e da CI/RG nº 7.611.387-7 SSP/ PR, matrícula nº 2178-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

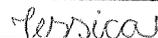
PUBLICADO EM

19 - 06 - 15

Jornal Correio da Povo

Página 2A

Edição 2165



Ass. Responsável